



Tururu-Ceará, 11 de dezembro de 2023

Ata da 43ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. O senhor presidente comunicou que o Dr. Thiago, veio para fazer a segunda audiência pública em relação a atualização da Lei Orgânica do município. Em seguida, Dr. Thiago, saúda todos os presentes e mencionou que irão concluir a segunda parte do estudo que foi feito, da alteração do artigo da emenda 26, que fala do subsídio do Presidente onde pode receber um subsídio maior que a dos vereadores, mencionando a possibilidade de a mesa diretora apresentar projeto de lei, que qualquer projeto de lei que trata da organização administrativa, câmara municipal tem que ser protocolado, é de iniciativa da mesa diretora. Sobre a votação secreta, ficou somente para a eleição da mesa diretora, falou sobre o artigo que o Vereador, fica impedido de apresentar emendas a projetos do Prefeito que gerem despesas, no qual é salvo no inciso 4, que diz sobre as matérias orçamentárias, onde os vereadores podem apresentar emendas nas matérias orçamentárias, LDO, PPA e LOA, pois não é aumento de despesas, e sim, uma realocação de recursos orçamentários. O Vereador Gláucio, mencionou a lei LDO excluindo o vereador de fazer essas emendas e ver que é um direito do vereador complementar com essas emendas, Dr. Thiago, disse, se o



vereador complementar com essas emendas, Dr. Thiago, disse, se o projeto está tramitando na casa, você pode emendar. O Sr. Presidente que sejam votados em regime de urgência especial, e o vereador não conhecimento amplo sobre o projeto, ficam na dúvida, e quanto a isso, seria derrubado, Dr. Thiago, respondeu, que toda urgência será votada para que o projeto possa tramitar no regime de urgência. Mencionou sobre o encaminhamento dos Balancetes, no qual seria mais econômico, que no futuro seja feito por meio de digitalização, no qual será melhor para o município, sobre a controladoria interna, caso ele não informe a irregularidade e notifique para adotar a medidas cabíveis ele responderá pelos atos, mencionando que toda gestão tem que adotar esses instrumentos de transparência diante da gestão fiscal utilizando os meios eletrônicos, e sobre o orçamento, que 2% (por cento) do valor do montante, é destinados aos vereadores para apresentarem na execução desse orçamento, lembrando que a metade desse percentual tem que ser destinada à saúde, sendo assim, podendo destinar o total da emenda para a compra de algum veículo por exemplo para a saúde e a outra metade, para serviços públicos, falou ainda, que a lei vira reforçando os direitos de pessoas com alguma deficiência e de classes especiais, na qual, são as alterações propostas pela assessoria jurídica e não de aspecto político. O Vereador Gláucio, ressaltou a importância de estarmos fazendo a atualização dessa lei, parabenizando o Presidente Pedro Filho, em contratar o Dr. Thiago, para fazer a explanação da Lei Orgânica do Município, parabenizando o mesmo pela contribuição. O senhor Presidente, agradeceu o empenho, pela sua vinda e contribuição no trabalho, e elogiou a intelectualidade e pela atualização da Lei Orgânica do Município, e todos que fazem o Legislativo Municipal agradece. Em agradecimento, Dr. Thiago, falou que estarão fazendo história, pois há 36 anos, a lei orgânica faz a sua primeira revisão, pois é um trabalho que podem se orgulhar. O presidente mencionou, que em 2025 receberão uma Lei Orgânica atualizada, e que será atualizada o Regimento Interno, assim como solicitou o nobre colega vereador Gláucio. Em seguida, Dr. Thiago falou sobre o projeto de lei nº 028/2023, é constitucional, legal e está em consonância com a lei federal, e não existe nenhum problema em ser aprovado caso vossas excelências entendam que seja aprovado. O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez e finalizou com a palavra do Dr. Thiago. Dando continuidade ao expediente, foi determinado ao secretário a fazer a leitura do Requerimento nº 051/2023, requer junto as



secretarias de assistência social e secretaria de educação, possam fornecer lanche para as crianças do projeto Sejuv Futsal na quadra do polo e na Areninha de autoria Vereador Antônio Carneiro, colocado em discussão, o Vereador Antônio Carneiro, saudou todos os presentes, falou ter sido procurado por cidadãos, e que muitas crianças saem de casa sem merendar, por conta de suas condições financeiras, solicitou o pronto atendimento ao seu requerimento. O Vereador Gláucio, pediu autorização para subscrever, pois é de fundamental importância. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador Gláucio, fez a leitura da moção de pesar em nome do parlamento, externando sentimentos de pesares pelo falecimento da Sra. Raimunda Paula Otaviano, do Sr. Jurandir Moreira de Freitas, conhecido como o amigo Dica da estação, desejando luz, força e fé para a família e da Sra. Josefa Tomaz de Freitas e a todos os familiares. Após, o senhor Presidente mencionou que o colega vereador Antônio Carneiro, encaminhou um projeto de indicação, mas que, não havia colocado na pauta, colocou em plenário para que fosse decidido a tramitação na pauta do expediente, em votação, aprovado por unanimidade o Projeto de indicação nº 004/2023, que indica ao Prefeito municipal de Tururu Ce a instituição do bolsa atleta e das outras providências. O Vereador Gláucio, concordou com o projeto do nobre colega vereador subscrevendo o mesmo, e falou que é de fundamental importância, em seguida, foi encaminhado para as comissões. Não havendo matéria, o senhor presidente, após verificar o quórum regimental, declara aberta a Ordem do Dia, foi lido o Projeto de Lei nº 028/2023, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e da outras providencias do Executivo Municipal. Em seguida, o Vereador Gláucio, argumentou, que é mais prudente, e pede para que oficializasse a prefeitura municipal no sentido de procurar saber se existe alguma lei em relação a esse tema, após, solicitou através do Requerimento nº 028/2023, pedido de visto ao projeto de lei nº 028/2023, e na próxima sessão dia 18 colocado para a votação. não havendo matéria, o senhor presidente, declarou aberta a tribuna livre, e falou sobre as contas de governo da Ex. Prefeita Maria de Fátima Galdino, já falecida, convocando os senhores vereadores para uma sessão Extraordinária logo após a sessão ordinária. O Vereador Gláucio, saudou todos os presentes, externou sua felicidade juntamente com o Vereador Antônio Alves, na participação da caravana federativa que aconteceu no centro de evento de fortaleza, definindo, como um evento fantástico, onde foi de fundamental importância, falou sobre os



recurso que está sendo disponibilizado para o município próteses dentárias, verificou informações dos técnicos do ministério da saúde que a UBS de uma localidade que encontra-se com o convênio cancelado, tem que devolver o valor corrigido, e solicitou que a secretaria de saúde, a atenção devida para contornar essa situação, pois, não podemos admitir e finalizou externando a sua alegria em ter participado do evento. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 18/12/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


